



Ideflor-bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO
DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

**LICITAÇÃO PARA PLANO DE GESTÃO MOSAICO LAGO DE TUCURUÍ –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2017 – CPL/IDEFLOR**

HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

Aos 20 dias do mês de junho de 2017, às 10:00 horas, na sala de reunião do gabinete do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação para Concorrência Pública Nº 02/2017, instituída pela Portaria nº 723 de 13 de Outubro de 2016 (publicada no DOE nº 33.231 de 14 de outubro de 2016), na totalidade de seus membros, ao final assinados, para análise da documentação da habilitação da única licitante:

- Greentec Consultoria e Planejamento Agroflorestal e Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 72.610.090.0001-43.

A partir da análise e conferência dos Documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu pela **habilitação** da empresa:

- Greentec Consultoria e Planejamento Agroflorestal e Meio Ambiente LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 72.610.090.0001-43.

Em razão do atendimento ao disposto no Item 7.5.3. do Edital para Contratação de ente especializado para a elaboração, a validação, a diagramação e a impressão dos planos de gestão (manejo), dos resumos executivos e das cartilhas oficiais das unidades de conservação “Área de Proteção Ambiental Lago do Tucuruí”, “Reserva de Desenvolvimento Sustentável Alcobaça” e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí Ararã”, localizadas na Região Sudeste do Estado do Pará, cuja gestão, em razão da Lei Estadual n.º 8.936/2015.

Portanto, estabelece-se o dia 03/07/2017 as 10:00 horas, no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, ocorrerá a sessão de abertura dos envelopes contendo as **Propostas Técnicas** exclusivamente do licitante previamente habilitado, e feita então a avaliação e classificação destas propostas de acordo com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, conforme o Item 7.3.2. do Edital.

Belém/PA, 21 de Junho de 2017.


HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
PRESIDENTE